



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 20/2022
De 23 de Novembro de 2022

Dispõe sobre nomeação da
Comissão Disciplinar Permanente

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 23 de Novembro de 2022, conforme registro em Ata de nº 22, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

Considerando a Lei Municipal nº 2675/2019, art. 64 que dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Disciplinar, com o objetivo de apurar administrativamente, na forma do Estatuto do Servidor Público Municipal e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.112/90, e a qualquer tempo, a prática de infração disciplinar atribuída a conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos, que será formada por:

- Fábio de Lima Fantini, representante governamental;
Suplente: Franciele Inácia de Moraes;
- Leandro Moraes Silva, representante da Sociedade Civil;
Suplente: Elaine Rosa Ribeiro
- Flávia Chueire Barbosa, representante do Conselho Tutelar;
Suplente: Michele Rodrigues Ribeiro.




**Conselho Municipal de Direitos da
Criança e do Adolescente**

Art. 2º Esta Comissão deverá contar com o apoio técnico da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 23 de Novembro de 2022.


Walmor Zambroti
Presidente CMDCA